

LEI MUNICIPAL N° 2483 DE 18/03/97
PROJETO DE LEI N° 2598
" TRANSFERE A SUBVENÇÃO DO ALBERGUE
NOTURNO PARA A ASSOCIAÇÃO FEMININA
OBREIRAS DO BEM".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica transferida, para a ASSOCIAÇÃO FEMININA OBREIRAS DO BEM, a subvenção no valor de R\$ 2.100,00, destinada, no corrente exercício, ao ALBERGUE NOTURNO.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 18 de Março de 1997.

VER.PRES.VERA.MARIA APARECIDA PIMENTA PEDROSO / VER.VICE-PRES.VER.ADALBERTO OZ
ELIM / VER. SECRET.VER.DR.GAMALIEL LUCAS CARNEIRO

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE